



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.321,**

Autoria: Ver. Neukennedy Maia Soares

**DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA ALMERINDA  
LIMA RODRIGUES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ALMERINDA LIMA  
RODRIGUES**, artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, iniciando nos  
limites do Loteamento Conrado II, perpendicular com a Rua Benedito Martins de  
Oliveira seguindo em direção (Leste/Oeste), finalizando na Rua Adelina Freire  
Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

